

RUA SERRA DA PEDRA BONITA

Decreto nº 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º, Inciso 45

Formada pela rua 37 do Jardim São Fernando

Início na rua Praia do Embaré

Término na rua Praia do Flamengo

Jardim São Fernando

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves, Protocolado nº 31.305 de 06-12-1976 em nome de Administrações Regionais.

SERRA DA PEDRA BONITA

A Serra da Pedra Bonita corre em direção SO.-NE., na faixa sul-oriental do Estado de Minas Gerais. Localiza-se no município de Resplendor. É um ramo da Serra dos Pancas, no maciço da Serra do Mar.

ANPV 1 4474.2

RUA SERRA DA PEDRA BONITA

Decreto nº 5070 de 26-01-1977, item 45



PEDRA BONITA, Oreg. Serra que corre em direção SO.-NE.,
na faixa sul-oriental do Est. de Minas Gerais, Brasil. Localiza-se
no município de Resplendor. É um ramo da serra dos Pancas, do naci
ço da serra do Mar.

(Extraído da pág. 142 do Volume 15 da Enciclo-
pédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S/A
S.Paulo, 1961).

anpv/10/1984

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 38 — RUA SERRA DE MARACATU — Formada pela rua 22 do J. S. Fernando, com início à Rua 2 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.
- 39 — RUA ENRICO CASTELLANI — (1912-1972) — Cidadão Prestante — formada pela rua 25 do J.S. Fernando, com início à Rua Amadeu Mendes e término à Rua 36 do mesmo loteamento.
- 40 — RUA JOSE' MOISÉS NAZAR — (1903-1969), — Cidadão Prestante — formada pela rua 26 do J.S. Fernando, com início à Rua Eng.º Oswaldo Nascimento de Lemos e término à Rua 27 do mesmo loteamento.
- 41 — RUA MARIO DE SOUZA GOMIDE — (1888 - 1953) — Cidadão Prestante — formada pela rua 27 do J. S. Fernando, com início à Rua Eng.º Oswaldo Nascimento de Lemos e término à Rua 25 do mesmo loteamento.
- 42 — RUA JOAO CONSTANTINO NUNES — (1881 - 1964) — Cidadão Prestante — formada pelas ruas 22 da Vila Lemos e pela rua 38 do J. S. Fernando, com início à Rua Amadeu Mendes e término à Rua 36 do mesmo loteamento.
- 43 — RUA ELIAS DE OLIVEIRA SABOIA — como continuação da Rua desse nome conforme Lei n.º 1870/58 e, formada pelas ruas 28 e 33 do Jardim São Fernando e 28 do Jardim Itatiaia, com início à Rua de igual nome da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 3 do Jardim Itatiaia.
- 44 — RUA SERRA DAS PALMEIRAS — formada pela rua 31 do Jardim São Fernando, com início à Rua 34 e término à Rua 28 do mesmo loteamento.
- 45 — RUA SERRA DA PEDRA BONITA — Formada pela rua 37 do Jardim São Fernando, com início à Rua 35 e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- 46 — RUA PRAIA DE CAMBORIÚ — Formada pela rua 34 do Jardim São Fernando, com início à Rua 6 da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 28 do mesmo loteamento.
- 47 — RUA PRAIA DO EMBARE' — Formada pela rua 35 do J. São Fernando, com início à Rua 8 da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 31 do mesmo loteamento.
- 48 — RUA SERRA DIAMANTINA — Formada pela rua 36 do J. São Fernando e rua 1 do J. Lemos, com início à Rua 23 e término na divisa sul do loteamento J. Lemos.
- 49 — RUA SERRA DE CAMARA' — Formada pela rua 39 do J. S. Fernando, com início à Rua 31 e término à Rua 40 do mesmo loteamento.
- 50 — RUA DO CARACOL — Formada pela rua 40 do Jardim S. Fernando, com início à Avenida 1, da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- 51 — RUA SERRA DA CACHOEIRA — Formada pela rua 41 do Jardim São Fernando, com início à Rua 49 e término à Rua 50 do mesmo loteamento.
- 52 — RUA SERRA DA SAUDADE — Formada pela rua 42 do Jardim São Fernando, com início à Rua 28 e término à Rua 28 circundando 1 pequena praça no mesmo loteamento.
- 53 — RUA SERRA DO PEQUIRI — Formada pela rua 43 do J. S. Fernando, com início à Rua 28 e término na divisa sul do Jardim S. Fernando.
- 54 — RUA SERRA DE AGUDOS — Formada pela rua 44 do J. S. Fernando, com início à Rua 28 e término na divisa sul do J. São Fernando.
- 55 — RUA SERRA DA ESPERANÇA — Formada pela rua 45 do J. S. Fernando, com início à Rua 47 e término na divisa sul do J. São Fernando.
- 56 — RUA SERRA DAS MANGABEIRAS — Formada pela rua 46 do J. S. Fernando, com início à Rua 48 e término na divisa Sul do J. S. Fernando.